

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão, Paulo O. Artmann, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para a Cidade de Chapecó/SC, onde participarão do Seminário "Temas políticos nos Municípios e orientações fundamentais do Tribunal de Contas sobre Prestação de Contas", evento a ser realizado entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias para o servidor público de provimento em comissão, Paulo O. Artmann, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para a cidade de Chapecó/SC, onde participarão do Seminário "Temas Políticos nos Municípios e orientações fundamentais do Tribunal de Contas sobre Prestação de Contas", a ser realizado entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente